



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO I - Nº 103 - quarta-feira, 04 de abril de 2018

5 Páginas

APOIO LEGISLATIVO

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 03/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I, letra "p", do Regimento Interno (Resolução nº 1.109/09).

RESOLVE:

Convocar **TODOS OS VEREADORES E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL** para a Sessão de Eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Grande para o segundo biênio (2019/2020) da 10ª Legislatura, a realizar-se no dia 05 de abril, quinta-feira, logo após o término da sessão ordinária, no Plenário "Oliva Enciso" da Câmara Municipal de Campo Grande.

Campo Grande-MS, 03 de abril de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente - PSDB

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS** comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 09 de abril de 2018, segunda-feira, às 14:00 h (quatorze horas), no Plenário "Oliva Enciso" deste Poder Legislativo, localizado na Avenida Ricardo Brandão nº 1600, Jatiúka Park, para discutir sobre **a recuperação do asfalto de Campo Grande**.

Campo Grande-MS, 03 de abril de 2018.

BETINHO
Presidente - PRB

AYRTON ARAÚJO DO PT
Vice-Presidente - PT

JÚNIOR LONGO
Membro - PSDB

CAZUZA
Membro - PP

DELEGADO WELLINGTON
Membro - PP

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 8.878/18

OBRIGA AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA A EMITIR RECIBO DE COMPARECIMENTO QUANDO DA LEITURA DOS RESPECTIVOS CONTADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

APROVA:

Art. 1º - As empresas concessionárias de energia elétrica e água devem emitir recibo de comparecimento quando promover a leitura dos contadores, sendo

que neste recibo deve constar:

I - data e horário da leitura;

II - nome do funcionário que procedeu a medição;

III - a leitura propriamente dita.

Parágrafo único - Na ausência do proprietário do imóvel ou de um responsável pelo local, o recibo de comparecimento deverá ser colocado no local destinado à correspondências.

Art. 2º - O descumprimento à esta lei poderá gerar multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser cobrada em dobro em caso de reincidência, com teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor em sessenta dias após sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de março de 2018.

VALDIR GOMES
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

A razão para apresentarmos este Projeto de Lei dá-se em razão da falta de compromisso das empresas concessionárias dos serviços de água e luz aos seus consumidores. Os órgãos de defesa do consumidor estão abarrotados de reclamações e processos judiciais referentes a leituras abusivas, faturas geradas pela média de consumo, faturas contendo erros grosseiros, causando transtornos, desgastes e perda de tempo dos usuários contestando a fatura.

O assunto encontra subsídios na Constituição Federal, em seu art. 30, inciso I, por se tratar de assunto de interesse local. Já na Lei Orgânica do Município, a iniciativa está assegurada nos artigos 22 e 156, inciso IV:

Art. 22. Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no art. 23, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente:

Art. 156. A ação do Município no campo da assistência social, além do estabelecido no art. 203 da Constituição Federal, objetivará promover:

(...)

IV - criação de meios de defesa ao consumidor.

O consumidor, hipossuficiente perante as concessionárias de serviços públicos, devem ter seus direitos salvaguardados pelo poder público. Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto em prol da população.

Sala de Sessões, 27 de março de 2018.

VALDIR GOMES
Vereador - PP

PROJETO DE LEI Nº 8.879/18

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAR PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ATRATIVOS TURÍSTICOS E PLACAS INDICATIVAS DE SENTIDO DE ATRATIVO TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Prof. João Rocha

Vice-Presidente Cazuza

2º Vice-Presidente Eduardo Romero

3º Vice-Presidente Ademir Santana

1º Secretário Carlão

2º Secretário Gilmar da Cruz

3º Secretário Papy

- André Salineiro
- Ayrton Araújo
- Betinho
- Chiquinho Telles
- Delegado Wellington
- Dharleng Campos
- Dr. Antônio Cruz
- Dr. Lívio

- Dr. Loester
- Dr. Wilson Sami
- Enfermeira Cida Amaral
- Fritz
- João César Mattogrosso
- Junior Longo
- Lucas de Lima
- Odilon de Oliveira

- Otávio Trad
- Pastor Jeremias Flores
- Valdir Gomes
- Veterinário Francisco
- Vinicius Siqueira
- William Maksoud

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

APROVA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a instalar Placa de Identificação de Atrativo Turístico e Placa Indicativa de Sentido de Atrativo Turístico, nos bens imóveis localizados no Município de Campo Grande tombados em esfera municipal, estadual ou federal em razão de seu valor histórico, artístico ou paisagístico, tal como disposto na Resolução nº 160, de 22 de abril de 2004, do CONTRAN, com a alteração conferida pela Resolução nº 486, de 07 de maio de 2014, do CONTRAN, ou outra que a venha substituir, desde que presentes os seguintes requisitos:

I - potencial de atratividade do equipamento no contexto municipal;

II - condições favoráveis do equipamento para o recebimento do público.

Art. 2º - Atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade, as placas de que trata o art. 1º poderão ser trilingües (português, espanhol e inglês).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

BETINHO
Vereador - PRB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo a instalação de Placas de Identificação de Atrativos Turísticos e Placas Indicativas de Sentido Atrativo Turístico no âmbito do Município de Campo Grande, assim definidas na Resolução nº 160, de 22 de abril de 2004, do CONTRAN, com a alteração conferida pela Resolução nº 486, de 07 de maio de 2014, do CONTRAN, as quais visam indicar aos usuários das vias públicas os locais onde se encontram os atrativos turísticos existentes, orientando sobre sua direção ou identificando os pontos de interesse.

Na mesma esteira, o fluxo constante de turistas estrangeiros em nossa Capital Morena, inclusive aqueles que se encontram de passagem para destinos como Pantanal e Bonito, permite a tradução destas placas para outros idiomas, em especial o inglês e o espanhol pela relevância que apresentam no contexto internacional.

Importante mencionar que a nossa Lei Orgânica determina que o Poder Público Municipal possibilite o acesso da população aos pontos turísticos, em perfeita simbiose com o Projeto de Lei em comento, senão vejamos:

LOM. Art. 134. O Poder Público Municipal promoverá a educação ambiental formal, em todos os níveis de ensino, e informal, possibilitando o acesso da população a áreas onde existam monumentos naturais, artísticos, estéticos, históricos, turísticos e paisagísticos e através de todos os outros meios, em especial, o da comunicação social.

Além disso, o Fundo Municipal para o Desenvolvimento de Atividades Turísticas de Campo Grande – FMDAT já prevê a destinação de verbas para a sinalização turística em Campo Grande, pelo que não há falar em ofensa ao disposto no art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal na hipótese versando.

Portanto, a relevância e pertinência desta Lei estão justificadas em nossa Lei Orgânica (art. 134, da LOM), pelo que se revela imprescindível a anuência dos Nobres Colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 27 de março de 2018.

BETINHO
Vereador - PRB

PROJETO DE LEI Nº 8.880/18

INSTITUI O MÊS "MAIO LARANJA" DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campo Grande - MS

APROVA:

Art. 1º. Fica instituído o mês "Maio Laranja", que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Campo Grande-MS.

Parágrafo único. O mês a que se refere o caput deverá ser incluído no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado do Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º. No mês a que se refere o caput do artigo 1º, o Estado promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 02 de Abril de 2018.

PAPY
Vereador - SD

LUCAS DE LIMA
Vereador SD

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei acompanhando o espírito da lei federal visa instituir o mês de maio como o Dia Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e o mês "Maio Laranja" para que durante o mês de maio de cada ano, sejam promovidas atividades visando a conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente no âmbito de atuação do Poder Público Estadual.

A escolha da cor laranja foi motivada pelo estudo sobre o conceito da palavra laranja, que é utilizada para designar uma pessoa que é usada em benefício de outra, fato que se assemelha ao abuso e à exploração sexual praticado com crianças e adolescentes, as quais são usadas para satisfazer os desejos sexuais do outro. A idéia é ampliar o uso da cor laranja, simbolizando a campanha em prédios públicos, avenidas, igrejas, durante todo o mês de maio.

A criação de um mês de conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente é de suma importância, visto que este é um tema de grande complexidade e impacto tanto na vida das crianças e adolescentes que sofrem tais abusos, quanto na vida daqueles que estão à sua volta e tem de conviver com as seqüelas muitas vezes adquiridas por estas crianças e adolescentes.

Segundo o balanço de 2016, as crianças e os adolescentes são os grupos cujas violações de direitos humanos sofridas em 2016, tiveram mais casos denunciados por meio do Disque 100 (Disque Direitos Humanos). Das 133 mil denúncias recebidas por meio do canal no ano passado, 76 mil atendimentos se referem a essa faixa etária.

Considerando os dados alarmantes auferidos pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, urge que o Poder Público não se furte em promover durante o "Maio Laranja", as já citadas atividades com o fim de conscientizar, prevenir e orientar os diversos setores estaduais que lidam com a criança e adolescente para que a população e servidores municipais saibam identificar e lidar com esse tipo de situação. A conscientização e prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes é o meio mais eficaz que o Poder Público Municipal tem para tratar do tema, em vez de tentar minimizar seus efeitos depois que tais atos são perpetrados contra as crianças a adolescentes em nosso Município.

Este projeto tem ainda como proposta sensibilizar os profissionais da saúde, educação, assim como a sociedade em geral, sobre os aspectos, os sinais de identificação e as conseqüências da violência sexual.

É importante publicitar e expandir informações sobre sintomas, formas e estratégias de detecção e conseqüências da violência sexual de crianças e adolescentes. A sociedade precisa conhecer os fatores da problemática vivenciada por inúmeras crianças e adolescentes.

Com base no que foi exposto na justificativa apresentada, tem como objetivo Instituir o Mês "Maio Laranja" o qual deverá ser incluído no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande, e que durante o mês de maio de cada ano, sejam promovidas atividades visando a conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente no âmbito de atuação do Poder Público Municipal, sendo assim, conto com a aquiescência dos nobres pares, para a aprovação do presente projeto de lei.

PAPY
Vereador - SD

LUCAS DE LIMA
Vereador - SD

PROJETOS DE DECRETOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.804/18

CONCEDE O TÍTULO DE "VISITANTE ILUSTRE" DA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS AO BISPO, SR. OZIEL PROENÇA ROCHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

Aprova:

Art.1o Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande – MS, ao Bispo, Sr. OZIEL PROENÇA ROCHA.

Art.2o Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2018.

WILLIAM MAKSOUD
Vereador - PMN

JUSTIFICATIVA

Oziel Proença Rocha, nascido em 16/07/1965 na cidade de Amambaí- MS, formado em Contabilidade e bacharel em Teologia pela Faculdade Teológica Batista do Oeste do Brasil.

Começou sua carreira profissional, trabalhando no Bradesco e posteriormente no Banco do Brasil, chegando a ANABB- Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil. Em 2005 ingressou no SINDICONT- Sindicato dos Contabilistas do Estado de São Paulo.

Em 1993, se tornou pastor pela CESNT- Comunidade Evangélica Sara Nossa

Terra, posteriormente em 1997, Pastor e Ministro do Evangelho e em 2009 se tornou Bispo da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra. Esteve a frente do FNCSNT- Fundação Nacional Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra, instituição Brasileira, que controla e administra a rede de TV Gênesis, rede de rádios Sara Brasil FM e todas as igrejas Sara Nossa Terra em todo País.

Como ministro do Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, atuou em evangelização nas cidades de Brasília, Campo Grande, Bela Vista e São Paulo. Na cidade de Campo Grande, onde ainda, como seminarista, atuou em evangelização, posteriormente ordenado ao Ministério Pastoral e anos mais tarde ao ministério Episcopal. Atuou em presídios de segurança máxima, ajudando na ressocialização dos detentos e reconstrução dos princípios e caráter.

Atualmente desempenha além de suas atividades de Construtor Civil, usa o evangelho para ajudar o próximo, resgatar jovens e famílias em Orlando/ Flórida- EUA.

Por todo exposto, entendo que o Título de Visitante Ilustre da Cidade de Campo Grande ao referido homenageado é o reconhecimento de trabalho e honradez, em deferência à sua honrosa passagem por nossa cidade.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2018.

WILLIAM MAKSOUD
Vereador - PMN

ATAS

Extrato - Ata nº 6.421

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2018, às 9:00 horas, foi aberta a presente Sessão Ordinária pelo Senhor 1º Vice-Presidente, Vereador Cazuza, "Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". Durante o **Pequeno Expediente** foram apresentados ofícios, cartas e telegramas. Foram apresentados pelos **Senhores Vereadores**: Projeto de Lei n.º 8.827/18 de autoria do Vereador Carlão, Projeto de Lei n.º 8.828/18, 8.829/18 e 8.832 de autoria do Vereador William Maksoud, Projeto de Lei n.º 8.830/18 e 8.831/18 de autoria do Vereador Delegado Wellington e Lei Complementar n.º 568/18 de autoria do Vereador William Maksoud. **Em Comunicação de Lideranças** usaram da palavra os vereadores: Odilon de Oliveira do PDT, Fritz do PSD e Carlão do PSB. Indicações de n.º 1.679 a 2.214. **Palavra Livre**: De acordo com a deliberação do Plenário e em conformidade com o § 3º do Artigo 111, usou da palavra, por solicitação do Vereador André Salineiro, a Senhora Sueli Gomes, Coordenadora do Fórum das entidades de assistência social de Campo Grande/MS. Na Palavra Livre usaram da palavra os vereadores Fritz, Dharleng Campos e Pastor Jeremias Flores. **No Grande Expediente** foram apresentados 108 (cento e oito) requerimentos verbais de congratulações. Não havendo discussão e em votação simbólica, APROVADOS por unanimidade de votos. Foram também apresentados 04 (quatro) requerimentos de pesar. **Ordem do Dia: Em única discussão e votação o Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 520/18.** Com pareceres orais favoráveis das Comissões pertinentes. Em discussão, usaram da palavra os vereadores Ayrton Araújo do PT e Chiquinho Telles. Em votação nominal. Rejeitado por 15 (quinze) votos Não e 10 (dez) votos SIM. **Em Única Discussão e Votação o Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 8.512/17.** Com pareceres orais favoráveis das comissões pertinentes. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Delegado Wellington e Chiquinho Telles. Em votação nominal. Rejeitado por 17 (dezessete) votos NÃO e 09 (nove) votos SIM. **Em Única discussão e votação o Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 8.539/17.** Com pareceres orais favoráveis das comissões pertinentes. Em discussão, usaram da palavra os vereadores Ademir Santana, Chiquinho Telles e Dr. Lívio. Em votação nominal. Aprovado por 20 (vinte) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. **Em Única Discussão e Votação o Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei n.º 8.542/17.** Com pareceres orais favoráveis das Comissões pertinentes. Em discussão, usou da palavra o Vereador Fritz. Em votação simbólica. Mantido o Veto por unanimidade de votos. **Em Única discussão e votação o Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei n.º 8.618/17.** Com pareceres orais favoráveis das comissões pertinentes. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Júnior Longo e Chiquinho Telles. Em votação simbólica. Mantido o Veto. **Em Regime de Urgência Especial e em Única Discussão e Votação o Decreto n.º 1.794/17 de autoria do Vereador William Maksoud.** Não havendo discussão, em votação nominal. Aprovado por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Vereador Professor João Rocha declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para Audiência Pública, dia 26 de fevereiro, às 09 horas, para discutir sobre a recuperação da Região do Antigo Terminal Rodoviário e para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 27 do corrente, às 09 horas ambas neste Plenário.

Sala das sessões, 22 de dezembro de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente - PSDB

CARLÃO
1º Secretário - PSB

Extrato - Ata nº 6.422

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018, às 9:00 horas, foi aberta a presente Sessão Ordinária pelo Senhor 1º Vice-Presidente, Vereador Cazuza, "Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". Durante o **Pequeno Expediente** foram apresentados ofícios, cartas e telegramas. Foram apresentados pelos **Senhores Vereadores**: Projeto de Lei n.º 8.833/18 de autoria do Vereador Dr. Lívio, Projeto de Lei n.º 8.835 e 8.836/18 de autoria do Vereador Delegado Wellington, Lei Complementar n.º 569/18 de autoria

do Vereador André Salineiro, Projeto de Resolução substitutivo ao Projeto de Resolução n.º 369/17, Projeto de Resolução n.º 374/18, Projeto de Resolução n.º 375/2018, substitutivo ao Projeto de Resolução n.º 359/17 e Projeto de Resolução n.º 376/18 substituto ao Projeto de Resolução n.º 370/17 todos de autoria do Vereador Carlão. **Em Comunicação de Lideranças** usaram da palavra os vereadores: Odilon de Oliveira do PDT, Betinho do PRB, Pastor Jeremias Flores do Avante e Carlão do PSB. Indicações de n.º 2.215 a 2.943. **No Grande Expediente** foram apresentados 37 (trinta e sete) requerimentos verbais de congratulações. Não havendo discussão e em votação simbólica, APROVADOS por unanimidade de votos. Foram também apresentados 03 (três) requerimentos de pesar. Requerimentos Escrito n.º 0004/18 de autoria do Vereador Carlão para Gapre e Sefin. Não havendo discussão, em votação simbólica. Aprovado por unanimidade de votos. Requerimento Escrito n.º 0003/18 de autoria do Vereador Valdir Gomes. Retirado à pedido do autor. **Ordem do Dia: Em Regime de Urgência Especial e em Única Discussão e Votação (EM BLOCO) o Projeto de Resolução n.º 319/17 e 349/17 de autoria do Vereador Carlão, Projeto de Resolução n.º 357/17 de autoria do Vereador Delegado Wellington e Dr. Lívio e Projeto de Lei n.º 8.790/17 de autoria do Vereador Otávio Trad.** Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes aos Projetos n.º 319 e 349/17 e pareceres orais favoráveis das comissões pertinentes ao Projeto de Resolução n.º 357/17 e ao Projeto de Lei n.º 8.790. Em votação simbólica. Aprovados por unanimidade de votos. **Em Turno Único de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar n.º 533/17 de autoria do Vereador Delegado Wellington.** Foi apresentado uma emenda de Redação de autoria do Vereador Odilon de Oliveira. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes ao Projeto e a emenda. Não havendo discussão, em votação nominal ao Projeto e à emenda. Aprovado por 23 (vinte e três) votos favoráveis e nenhum contrário. Unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Vereador Professor João Rocha declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para Audiência Pública de prestação de contas da Seplanfic e da Sesau, dia 28 de fevereiro, às 08 horas e 10 horas, respectivamente e para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 06 de março, às 09 horas ambas neste Plenário.

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente - PSDB

CARLÃO
1º Secretário - PSB

Extrato - Ata nº 6.423

Aos seis dias do mês de março de 2018, às 9:00 horas, foi aberta a presente Sessão Ordinária pelo Senhor Presidente dos trabalhos, Vereador Carlão, "Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". Durante o **Pequeno Expediente** foram apresentados ofícios, cartas e telegramas. Foram apresentados pelos **Senhores Vereadores**: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1.799/18 de autoria do Vereador Delegado Wellington; Projetos de Lei n.ºs 8.837/18 a 8.848/18 de autoria dos vereadores: Delegado Wellington, Carlão, André Salineiro, Mesa Diretora, Ademir Santana, Júnior Longo e Chiquinho Telles; Resoluções n.º 377/18 a 388/18 substitutivas aos Projetos de Resolução n.ºs 366/17, 372/17, 368/17, 365/17, 360/17, 361/17, 367/17, 363/17 e 362/17, respectivamente, de autoria do Vereador Carlão. **Em Comunicação de Lideranças** usaram da palavra os vereadores: Carlão do PSB e Vinícius Siqueira do DEM. Na **Palavra Livre** usaram da palavra os Vereadores Delegado Wellington, André Salineiro, Dharleng Campos e Betinho. **No Grande Expediente** foram apresentados 29 (vinte e nove) requerimentos verbais de congratulações. Não havendo discussão e em votação simbólica, APROVADOS por unanimidade de votos. Foram também apresentados 10 (dez) requerimentos de pesar. **Ordem do Dia: Em regime de Urgência Especial e em Única Discussão e Votação o Projeto de Lei n.º 8.840/18 de autoria da Mesa Diretora.** Com pareceres orais favoráveis das Comissões Pertinentes. Não havendo discussão, em votação simbólica. Aprovado por unanimidade de votos. **Em Única Discussão e Votação o Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 8.604/17 de autoria da Vereadora Enfermeira Cida Amaral.** Com pareceres orais favoráveis das Comissões pertinentes. Em discussão, usou da palavra a autora do Projeto. Em votação simbólica. Mantido o Veto. **Em única Discussão e Votação o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 8.616/17 de autoria do Executivo Municipal.** Em discussão, usaram da palavra os vereadores: André Salineiro e Chiquinho Telles. Em votação nominal. Mantido por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. O Vereador Otávio Trad, em nome da Comissão de Justiça, solicitou a prorrogação do prazo para emissão do Parecer pela referida Comissão ao Projeto de Lei Complementar n.º 551/17 de autoria do Executivo Municipal. Não havendo discussão, em votação simbólica. Aprovado por unanimidade de votos. Foi solicitada ainda, pela Comissão de Constituição e Justiça, o Pedido de Vistas aos Projetos de Lei constantes na pauta n.º 8.756/17 a 8.760/17 e 8.805/17 todos de autoria do Executivo Municipal. Não havendo discussão, em votação simbólica. Aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Vereador Professor João Rocha declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para Sessão Solene, dia 07 de março, às 09 horas, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 08 de março, às 09 horas ambas neste Plenário.

Sala das sessões, 06 de março de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente - PSDB

CARLÃO
1º Secretário - PSB

Extrato - Ata nº 6.424

Aos sete dias do mês de março de 2018, às 9:00 horas, foi aberta a presente Sessão Solene pela Senhora Presidente dos trabalhos, Vereadora Enfermeira

Cida Amaral, "Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia", em comemoração ao Dia Internacional da Mulher (Resoluções n.ºs 1.056/05, 1.069/07 e 1.169/13.

Sala das sessões, 07 de março de 2018.

ENFERMEIRA CIDA AMARAL
Presidente - PODEMOS

DHARLENG CAMPOS
Secretária 'ah doc' - PP

Extrato - Ata nº 6.425

Aos oito dias do mês de março de 2018, às 9:00 horas, foi aberta a presente Sessão Ordinária pelo Senhor Vice-Presidente Vereador Cazuza, "Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". Durante o **Pequeno Expediente** foram apresentados ofícios, cartas e telegramas. Foram apresentados pelos **Senhores Vereadores:** Lei Complementar n.º 570/18 e 571/18 de autoria dos vereadores William Maksoud e João César Mattogrosso; Projeto de Lei Complementar n.º 8.849/18 a 8.854/18 de autoria dos vereadores Pastor Jeremias Flores, Odilon de Oliveira e William Maksoud. **Em Comunicação de Lideranças** usaram da palavra os vereadores: Carlão do PSB, Valdir Gomes do PP, Pastor Jeremias Flores do Avante e Ademir Santana do PDT. **Indicações** de n.º 4.156 a 4.703. Na **Palavra Livre** usaram da palavra os Vereadores Dharleng Campos, Betinho, Carlão, Papy e Otávio Trad. **No Grande Expediente** foram apresentados 106 (cento e seis) requerimentos verbais de congratulações. Não havendo discussão e em votação simbólica, APROVADOS por unanimidade de votos. Foram também apresentados 05 (cinco) requerimentos de pesar. Requerimento Escrito n.º 08/18 de autoria da Vereadora Enfermeira Cida Amaral. Em discussão, usou da palavra a autora. Em votação simbólica. Aprovado por unanimidade de votos. Requerimento Escrito n.º 09/18. Não havendo discussão, em votação simbólica. Aprovado por unanimidade de votos. **Ordem do Dia: Em Única Discussão e Votação o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 8.578/17.** Com pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes. Em discussão, usaram da palavra os vereadores Papy e Chiquinho Telles. Em votação nominal. Aprovado por 19 (dezenove) votos favoráveis e 01 (voto) contrário. Rejeitado. **Em Única Discussão e Votação Veto Total ao Projeto de Lei Complementar n.º 537/18 e Veto Parcial ao Projeto de Lei 8.710/18.** Foi solicitado, pelo Vereador Dr. Lívio, pedido de vista. Não havendo discussão, em votação simbólica. Aprovado o pedido de vista, por unanimidade de votos. **Em única Discussão e votação o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.473/17.** Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes. Foi solicitado, pelo Vereador Valdir Gomes pedido de vista. Não havendo discussão, em votação nominal por Bancada. Aprovado o pedido de vista, por unanimidade de votos. **Em Única Discussão e Votação o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 8.538/17.** Prejudicado pela ausência do autor ao referido Projeto. Em razão de a pauta estar trancada devido à solicitação de pedido de vista e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Vereador Professor João Rocha declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a reunião promovida pelo Vereador Fritz, na Escola Municipal, dia 10 de março, às 14 horas, na Escola Fauzi Scaff Gataz Filho, no Jardim Carioca, para discutir sobre o plano de drenagem de água da referida região e para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 13 de março, às 09 horas neste Plenário.

Sala das sessões, 08 de março de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente - PSDB

CARLÃO
1º Secretário - PSB

Extrato - Ata nº 6.426

Aos treze dias do mês de março de 2018, às 9:00 horas, foi aberta a presente Sessão Ordinária pelo Senhor Vice-Presidente Vereador Cazuza, "Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". Durante o **Pequeno Expediente** foram apresentados ofícios, cartas e telegramas. Foi apresentado pelo Executivo Municipal Projeto de Lei n.º 8.858/18 e 8.680/18 e pelos **Senhores Vereadores:** Projetos de Lei n.º 8.855/18 a 8.857/18 de autoria dos Vereadores Chiquinho Telles, Ayrton Araújo do PT e Enfermeira Cida Amaral. **Em Comunicação de Lideranças** usaram da palavra os vereadores: Delegado Wellington do PSDB, Ayrton Araújo do PT, Otávio Trad do PTB, Vinicius Siqueira do DEM e Valdir Gomes do PP. **Indicações** de n.º 4.704 a 5.550. Na **Palavra Livre** usaram da palavra os Vereadores Valdir Gomes e Vinicius Siqueira. **No Grande Expediente** foram apresentados 24 (vinte e quatro) requerimentos verbais de congratulações. Não havendo discussão e em votação simbólica, APROVADOS por unanimidade de votos. Foram também apresentados 02 (dois) requerimentos de pesar. Requerimento Escrito n.º 010/18 e 016/18 de autoria do Vereador Dr. Lívio. Não havendo discussão, em votação simbólica. Aprovado por unanimidade de votos. **Ordem do Dia: Em Única Discussão e Votação (EM BLOCO) Veto Total do Executivo Municipal a Lei Complementar n.º 537/17** de autoria do Vereador Dr. Lívio, **Veto Total ao Projeto de Lei n.º 8.473/17** de autoria dos Vereadores Valdir Gomes e Dharleng Campos, **Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 8.544/17** de autoria dos Vereadores André Salineiro e Eduardo Romero, **Veto Total ao Projeto de Lei n.º 8.692/17** de autoria dos Vereadores Gilmar da Cruz e Dr. Wilson Sami, **Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 8.710/17 e 8.711/17** de autoria do Executivo Municipal, **Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 8.718/17** de autoria dos Vereadores Lucas de Lima e **Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 8.786/17** de autoria dos Vereadores Gilmar da Cruz e Júnior Longo. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes. Em discussão ao Projeto de Lei n.º 8.473/17, usou da palavra o Vereador Valdir Gomes. Em votação simbólica (Em Bloco). Aprovados com unanimidade de votos. **Em Única Discussão e Votação Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n.º 8.538/17 de autoria do Vereador Vinicius Siqueira.** Compareceres favoráveis das comissões pertinentes. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Vinicius Siqueira e Chiquinho Telles. Em votação nominal. **Aprovado por 13 (treze) favoráveis**

e 11 (contrários) MANTIDO o veto. Em Regime de Urgência Especial e em Única Discussão e Votação o Decreto Legislativo n.º 1.799/18 de autoria do Vereador Delegado Wellington. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes. Não havendo discussão, em votação nominal. **Aprovado por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e nenhum contrário. Unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Vereador Professor João Rocha declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 15 de março, às 09 horas neste Plenário.

Sala das sessões, 13 de março de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente - PSDB

CARLÃO
1º Secretário - PSB

Extrato - Ata nº 6.427

Aos quinze dias do mês de março de 2018, às 9:00 horas, foi aberta a presente Sessão Ordinária pelo Senhor Presidente dos trabalhos Vereador João César Mattogrosso, "Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". Durante o **Pequeno Expediente** foram apresentados ofícios, cartas e telegramas. **Foram apresentado pelos Senhores Vereadores:** Projetos de Lei n.º 8.859/18 a 8.861/18 de autoria dos vereadores Lucas de Lima, Odilon de Oliveira e Papy respectivamente, Decretos Legislativos n.º 1.800/18 e 1.801/18 de autoria da Vereadora Enfermeira Cida Amaral. **Em Comunicação de Lideranças** usaram da palavra os vereadores: Pastor Jeremias Flores do Avante, Otávio Trad do PTB e Betinho do PRB. **Indicações** de n.º 5.551 a 6.073. Foram apresentadas 04 (quatro) moções de pesar. **Na Palavra Livre**, de acordo com o § 1º do artigo 111 do Regimento Interno, usaram da palavra o Arcebispo Metropolitano Dom Dimas Lara Barbosa, por solicitação da Vereadora Dharleng Campos e também a Senhora Agente Federal de Execução Penal Daniela Geumarci Rodrigues, por solicitação do Vereador Betinho. Foi solicitado pelo Primeiro Secretário Vereador Carlão a inversão de pauta. Não havendo discussão, em votação simbólica. Aprovada por unanimidade de votos. **Ordem do dia: Em Regime de Urgência Especial e em Única Discussão e Votação (EM BLOCO) Decretos Legislativos n.º 1.800/18 e 1.801/18 de autoria da Vereadora Enfermeira Cida Amaral.** Com pareceres orais favoráveis das comissões pertinentes. Não havendo discussão, em votação nominal. **Aprovados por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Unanimidade. Em Única Discussão e Votação (EM BLOCO) os Projetos de Lei n.º 8.805/17, 8.758/17 e 8.760/17 todos de autoria do Executivo Municipal. Com pareceres orais favoráveis das comissões pertinentes.** Não havendo discussão, em votação nominal. **Aprovados por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e nenhum contrário. Unanimidade. Em Única discussão e votação os Projetos de lei n.º 8.756/17, 8.757/17 e 8.759/17 de autoria do Executivo Municipal. Retirados de pauta por solicitação do líder do Prefeito, Vereador Chiquinho Telles. Não havendo discussão, em votação simbólica. Aprovada a solicitação. Foi Requerido à Mesa, pelo Vereador Otávio Trad, em nome da Comissão de Justiça a prorrogação do prazo para dar parecer ao Projeto 8.811/17 de autoria do Executivo Municipal. Não havendo discussão, em votação simbólica. Aprovado por unanimidade de votos. No Grande Expediente** foram apresentados 86 (oitenta e seis) requerimentos verbais de congratulações. Não havendo discussão e em votação simbólica, APROVADOS por unanimidade de votos. Requerimento Escrito n.º 12/18 de autoria do Vereador Dr. Lívio. Não havendo discussão, em votação simbólica. Aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Vereador Professor João Rocha declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 20 de março, às 09 horas neste Plenário.

Sala das sessões, 15 de março de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente - PSDB

CARLÃO
1º Secretário - PSB

Extrato - Ata nº 6.428

Aos vinte dias do mês de março de 2018, às 9:00 horas, foi aberta a presente Sessão Ordinária pelo Senhor 1º Vice-Presidente Vereador Cazuza, "Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". Durante o **Pequeno Expediente** foram apresentados ofícios, cartas e telegramas. Foram apresentados pelo **Executivo Municipal** Projetos de Lei n.º 1.862/18 a 1.864. Foram apresentados **pelos Senhores Vereadores:** Decretos Legislativos n.º 1.802/18 e 1.803/18 de autoria dos Vereadores Delegado Wellington e Pastor Jeremias Flores, Lei s Complementares n.º 572/18 a 575/18 de autoria dos Vereadores André Salineiro e Dr. Antônio Cruz, Projetos de Lei n.º 1.865/18 a 1.867/18 de autoria dos Vereadores Dr. Lívio, Betinho e Delegado Wellington. **Em Comunicação de Lideranças** usaram da palavra os vereadores: Valdir Gomes do PP e Vereador Papy do Solidariedade. **Indicações** de n.º 6.074 a 6.808. Foram apresentadas 04 (quatro) moções de pesar. **Na Palavra Livre**, usou da palavra o Vereador Papy. **No Grande Expediente** foram apresentados 79 (setenta e nove) requerimentos verbais de congratulações. Não havendo discussão e em votação simbólica, APROVADOS por unanimidade de votos. Requerimento Escrito n.º 11/18 e 13/18 de autoria do Vereador Dr. Lívio. Não havendo discussão, em votação simbólica. Aprovado por unanimidade de votos. **Ordem do dia: Em Regime de Urgência Especial e em Única Discussão e Votação o Decreto Legislativo n.º 1.803/18 de autoria do Vereador Pastor Jeremias Flores.** Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes. Não havendo discussão, em votação nominal. **Aprovado por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e nenhum contrário. Unanimidade. Em Primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei n.º 8.575/17 de autoria do Vereador André Salineiro.** Com pareceres favoráveis das Comissões pertinentes. Não havendo discussão,

em votação nominal. **Aprovado por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e nenhum contrário. Unanimidade. Em Primeira Discussão e Votação (EM BLOCO) Projeto de Lei n.º 8.417/17 de autoria do Vereador André Salineiro e Projeto de Lei 8.579/17 de autoria do Vereador Fritz.** Foi apresentado emenda modificativa de autoria do Vereador André Salineiro ao Projeto de Lei n.º 8.417/17 e emenda modificativa de autoria do Vereador Antônio Cruz ao Projeto de Lei n.º 8.579/17. Com pareceres orais favoráveis das comissões pertinentes à emenda. Não havendo discussão, em votação simbólica às emendas. Aprovadas por unanimidade de votos. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes aos Projetos. Não havendo discussão, em votação simbólica. **Aprovados por unanimidade de votos com as emendas incorporadas. Em Primeira discussão e votação (EM BLOCO) Projeto de Lei n.º 8.502/17 de autoria da Vereadora Dharleng Campos e Projeto de Lei n.º 8.520/17 de autoria dos Vereadores Carlão e Gilmar da Cruz. Com pareceres favoráveis das Comissões pertinentes. Não havendo discussão, em votação simbólica. Aprovados por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Vereador Professor João Rocha declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para audiência pública para discutir sobre o Projeto de Lei n.º 8.811/18 que institui a gestão democrática e dispõe sobre a eleição direta para diretores adjuntos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande-MS (REME), dia 21 de março, às 09 horas e para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 22 de março, às 09 horas ambas neste Plenário.

Sala das sessões, 20 de março de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente - PSDB

CARLÃO
1º Secretário - PSB

Extrato - Ata nº 6.429

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2018, às 9:00 horas, foi aberta a presente Sessão Ordinária pelo Senhor 1º Vice-Presidente Vereador Cazuza, "Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". Durante o **Pequeno Expediente** foram apresentados ofícios, cartas e telegramas. Foram apresentados pelo **Executivo Municipal** Projetos de Lei n.º 8.873/18 e Veto Total ao Projeto de Lei Complementar n.º 529/17. Foram apresentados **pelos Senhores Vereadores:** Lei Complementar n.º 576/18 a 578/18 de autoria do Vereador João César Mattogrosso, Projetos de Lei n.º 8.868/18 a 8.872/18 de autoria dos Vereadores: William Maksoud, João César Mattogrosso e Dr. Lívio. **Em Comunicação de Lideranças** usaram da palavra os vereadores: Ayrton Araújo do PT, Valdir Gomes do PP, Pastor Jeremias Flores do Avante e Carlão do PSB. **Indicações** de n.º 6.808 a 7.451. **Na Palavra Livre**, de acordo com o § 3º do Artigo 111 do Regimento Interno, usou da palavra o Sr. José Mário Antunes, Secretário Municipal de Assistência Social, que discorreu sobre os seguintes assuntos: As ações efetivadas e programadas para solucionar o problema dos cidadãos em situação de rua neste município e prestar esclarecimentos sobre as programações da SAS, moradores em situação de rua, repasses das emendas parlamentares, dentre outros, por solicitação dos vereadores Enfermeira Cida Amaral e Valdir Gomes. **No Grande Expediente** foram apresentados 46 (quarenta e seis) requerimentos verbais de congratulações. Não havendo discussão e em votação simbólica, APROVADOS por unanimidade de votos. Requerimento Escrito n.º 18/18 e 19/18 de autoria do Vereador Fritz. Não havendo discussão, em votação simbólica. Aprovado por unanimidade de votos. **Ordem do dia: Em Regime de Urgência Especial e em Única Discussão e Votação (EM BLOCO) o Projeto de Lei n.º 8.864/18 e 8.858/18 de autoria do Executivo Municipal.** Com pareceres orais favoráveis das comissões pertinentes ao Projeto de Lei n.º 8.864/18 e pareceres favoráveis das comissões pertinentes ao Projeto de Lei n.º 8.858/19. Não havendo discussão, em votação nominal. **Aprovados por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em Turno Único de Discussão e Votação o Projeto de Lei Complementar n.º 534/17 substitutivo ao Projeto de Lei n.º 8.620/17 de autoria do Vereador Professor João Rocha.** Foi apresentada emenda modificativa de autoria do Vereador Fritz. Com pareceres orais favoráveis das comissões pertinentes ao Projeto e à emenda. Não havendo discussão, em votação nominal. **Aprovado o Projeto com a emenda incorporada, por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Vereador Professor João Rocha declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para audiência pública, dia 23 de março, às 09 horas para discutir sobre os impactos ambientais na implantação de indústrias e os benefícios do Prodes e para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 27 de março, às 09 horas ambas neste Plenário.

Sala das sessões, 22 de março de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente - PSDB

CARLÃO
1º Secretário - PSB

Extrato - Ata nº 6.430

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2018, às 9:00 horas, foi aberta a presente Sessão Ordinária pelo Senhor 1º Vice-Presidente Vereador Cazuza, "Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". Durante o **Pequeno Expediente** foram apresentados ofícios, cartas e telegramas. Foi apresentado pelo **Executivo Municipal** Projeto de Lei n.º 8.877/18. Foram apresentados **pelos Senhores Vereadores:** Projeto de Lei Complementar n.º 579/18 e 580/18 de autoria do Vereador João César Mattogrosso e Otávio Trad, Projetos de Lei Complementar n.º 8.874/18 a 8.876/18 de autoria dos Vereadores Enfermeira Cida Amaral, João César Mattogrosso e Fritz. **Em Comunicação de Lideranças** usaram da palavra os vereadores: Carlão do PSB e Valdir Gomes do PP. **Indicações** de n.º 7.455 a 8.368. Foram apresentadas 05 (cinco) moções de pesar. **Na Palavra Livre**, de acordo com o § 3º do Artigo 111 do Regimento Interno, usou da palavra o Sr. Edir Porto, Empresário há

quase duas décadas na cidade de Campo Grande, que discorreu sobre o tema: 'A reconstrução como processo educacional', por solicitação do Vereador Pastor Jeremias Flores. **No Grande Expediente** foram apresentados 74 (setenta e quatro) requerimentos verbais de congratulações. Não havendo discussão e em votação simbólica. **APROVADOS por unanimidade de votos.** Requerimento Escrito n.º 21/18 de autoria do Vereador Fritz. Não havendo discussão, em votação simbólica. **Aprovado por unanimidade de votos. Ordem do dia: Em Única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 1.796/17 de autoria do Vereador Carlão.** Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes. Não havendo discussão, em votação nominal. **Aprovado por 23 (vinte e três) votos favoráveis e nenhum contrário. Unanimidade. Em segunda discussão e Votação o Projeto de Lei n.º 8.575/17 de autoria do Vereador André Salineiro.** Não havendo discussão, em votação nominal. **Aprovado por 23 (vinte e três) votos favoráveis e 01 (hum) voto contrário. Em Segunda Discussão e Votação (EM BLOCO) o Projeto de Lei n.º 8.417/17, 8.502/17, 8.520/17 e 8.579/17 de autoria dos Vereadores André Salineiro, Dharleng Campos, Carlão e Gilmar da Cruz e Vereador Fritz.** Não havendo discussão, em votação simbólica aos Projetos 8.502/17, 8.520/17 e 8.579/17. **Aprovados por unanimidade de votos.** Em Votação nominal ao Projeto de Lei n.º 8.417/17. **Rejeitado por 18 (dezoito) votos contrários e 07 (sete) votos favoráveis.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Vereador Professor João Rocha declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para audiência pública, dia 02 de abril, às 09 horas para discutir sobre a atenção à saúde no ciclo gravídico-puerperal no município de Campo Grande - MS e para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03 de abril, às 09 horas ambas neste Plenário.

Sala das sessões, 27 de março de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente - PSDB

CARLÃO
1º Secretário - PSB

A CÂMARA DE
VEREADORES ESTÁ
CADA VEZ MAIS
PRÓXIMA DE VOCÊ.



Foram implantados
canais interativos
para atender a todos,
ainda melhor.

Você pode acompanhar
diretamente no site do
Legislativo Municipal:
www.camara.ms.gov.br
atualizado diariamente.



E, também, assistir às
sessões e audiências
públicas ao vivo no
facebook.com/camaracgms

Inscreva-se também
em nosso canal para
receber notícias
youtube.com/camaramunicipalcg